

LEI Nº. 4.100/2009

Autor: Vereador Augusto Costa

Ementa: Institui o Dia do(a) Conselheiro(a) Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DO PAULISTA,

Faço saber que a Câmara Municipal do Paulista aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – Institui a data de 12 de outubro, em comemoração ao (a) Conselheiro (a) Municipal da cidade do Paulista/PE.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Paulista, 22 de setembro de 2009.



Yves Ribeiro de Albuquerque
Prefeito